

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

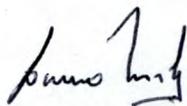
ATO DA REITORIA N. 1332/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Decisão n. 146/2002 – TCU – 2ª Câmara, publicada no DOU de 15/4/2002, constante do processo n. 23106.003703/91-08,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Plínio Caldeira Brant, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401936, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS 4 (D), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 31/10/1991.

Brasília, 24 de agosto de 2002.



Lauro Morhy
Reitor